



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2023.03.07.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE CHAPÉUS E MOCHILAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 08 de Março de 2023.

  
Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde